Copia. Cartorio Roquette – Eduardo Carneiro de Mendonça. Tabellião do 10º Officio. Rua do Rosario N. 116. Telephone 2916. Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro nº 90. Folhas. 94. Escriptura de venda do terreno a rua Adelia nº 20 a freguesia do Engenho Novo que a menor Carmem representada por seu pae e tutor Manoel Dantas Coelho e este por Alfredo de Azevedo Alves faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e dezesete aos dezesete dias do mez de Outubro, n'esta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião ahi vindo, compareceram justos e contractados como outorgante vendedora a menor Carmem representada por seu pai e tutor Manoel Dantas Coelho e este por Alfredo de Azevedo Alves, nos termos do Alvará do Juizo da Primeira Vara de Orphãos deste Districto e junto ao respectivo processo e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda da Republica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios, por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheco, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante

as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora por seu representante me foi dito o seguinte: 1º — que é legitima senhora e possuidora do terreno sito a rua Adelia nº 20, freguesia do Engenho Novo, nesta Cidade do Rio de Janeiro. 2º — que houve por escriptura publica de 4 de Outubro de 1913, em notas do Tabellião Cruz, de D. Leocadia Pereira da Silva e seu marido Manoel da Silva Junior o direito e acção a herança, na qual estava comprehendido o dito terreno e que competia a esta senhora por fallecimento de seus Paes José Duarte Pereira e Veridiana Duarte Pereira, conforme tudo prova com a carta de adjudicação constante do respectivo processo, passada pela Sexta Pretoria Civel de 5 de Maio de 1915. 3ª — que o referido terreno acha-se indicada na planta archivada no Thesouro Nacional, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a área de setecentos e oito metros e quarenta centimetros quadrados e os seguintes limites: Ao Sul confronta com a rua Adelia, ao Norte com terreno pertencente a Souza & Torres, a Este com terreno de Antonio José Martins e á Oeste com terreno da Estrada de Ferro Central do Brazil. 4º que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido

terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou conuencional. 5º que pelo presente instrumento vende á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cinco contos quinhentos e noventa e quatro mil e oito centos reis (5:594$800) que na Re, digo, receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta e depois de registrado pelo Tribunal de Contas servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella Repartição. Sexto - A presente disposa correrá por conta do credito aberto pelo decreto nº 12.102 de 14 de Junho de 1916. 7º - que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas direitos e acções, sobre a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda

Federal, autorisado por despacho do Snr Ministro da Fazenda de 15 de Setembro de 1917 exarado no processo originado pelo Aviso Nº 4.206 de 14 de Dezembro de 1916 do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita a União. E como assim o disseram me pediram lhes lavrasse esta escriptura em minhas notas, que sendo lida em vós alta e estando conforme acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presente. Arthur Andrade e Feliciano Castello Branco. Em tempo: o alvará citado vae registrado no livro proprio deste Cartorio e é devolvido ao Thesouro e o representante da Fazenda Nacional é o Snr Dr. Raul dos Guimarães Bonjean, ajudante do procurador Geral, pessôa minha conhecida e das testemunhas, no impedimento do Procurador effectivo e que a vendedora é residente nesta cidade, o que tudo foi lido as partes e testemunhas. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tabellião que a escrevi a subscrevo. Alfredo de Azevedo Alves - Raul dos Guimarães Bonjean - Arthur Andrade. Feliciano Castello Branco. Trasladada hoje. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tinus Subscrevo e assigno em publico e raso. Estava o signal publico da verdade. Assignado - Eduardo Carneiro de Mendonça - Estavam collados e devidamente inutilisadas duas

278

13-6-923

estampilhas no valor total de reis mil e duzentos reis (1$200) Confere com o original. Commissão de Cadastro, 13 de Junho de 1923 - Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente 4º posto fiscal federal de Jurua, Amaz.

Nota: registrada no livro 3 M de transcripção das transmissões sob numero 12.057 a pagina 363

Carlinda Gurgel de Oliveira
2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre.